



## **ESCLARECIMENTOS**

**REFERÊNCIA:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0380/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de COBERTURA AUDIOVISUAL (FILMAGEM) com transmissão pela internet, em tempo real, da sessão solene e da entrega dos Títulos de Cidadania CasimireNSE e Honorário aos Homenageados dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, **no dia 15 de setembro de 2024**, em virtude dos 165º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu.

**INTERESSADO:** \*\*\*\*\*

**CNPJ:** \*\*\*\*\*

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, no desempenho de suas atribuições, em virtude do Pedido de Esclarecimento, encaminhado pelo interessado, correlacionado a Dispensa Eletrônica nº 90009/2024, via e-mail [licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br](mailto:licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br), no dia 23/07/2024, vem por meio desta, responder:

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:**

**ESCLARECIMENTO Nº 03/2024:** A requerente pergunta: “O evento que deverá ser transmitido ocorrerá todo dentro desse espaço – “palco”?”

**RESPOSTA:** Não. A Prestação de Serviço do objeto da referida Dispensa Eletrônica ocorrerá principalmente na parte do palco. Contudo, porém, a cobertura da filmagem deverá cobrir também as duas tendas, posicionadas em frente ao palco, em atendimento especificamente: - Na entrada inicial das Autoridades presentes; - No momento de cada Agraciado dirigir-se ao palco para recebimento do Título de Cidadania; - Estender a assistência presente.

**ESCLARECIMENTO Nº 04/2024:** A requerente pergunta: “As tendas que serão colocadas servirão apenas como abrigo do sol onde as pessoas ficarão sentadas acompanhando o evento?”

**RESPOSTA:** Sim. Ressaltando que a Prestação de Serviços do objeto da referida Dispensa Eletrônica deverá cobrir o público em geral localizados dentro das tendas e palco, sendo a estrutura aproximadamente de 300 pessoas acomodadas.

**ESCLARECIMENTO Nº 05/2024:** A requerente pergunta: “Onde estão localizados os pontos de energia, tomadas?”

**RESPOSTA:** Os pontos de energia estarão sendo disponibilizados pela Prefeitura

Municipal de Casimiro de Abreu e localizados na proximidade do palco, sendo assegurados a CONTRATADA o referido suporte.

**ESCLARECIMENTO Nº 06/2024:** A requerente pergunta: “Quando ocorre evento nesse local, onde ficam os técnicos operando: mesa de som, mesa de transmissão, equipe e seus equipamentos?”

**RESPOSTA:** Os técnicos de operação de som, equipe e equipamentos acostumam prestar os serviços próximo a rampa de acesso, conforme foto disponibilizada, no Esclarecimento nº 001/2024

Diante das considerações acima exposta, nos resta registrar o pedido de Esclarecimento nº 03/2024, 04/2024, 05/2024 e 06/2024, dar ciência ao solicitante do esclarecimento e aos demais interessados e publicar a resposta de esclarecimento no Portal da Transparência do Município de Casimiro de Abreu e no Site Oficial da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu e dar continuidade dos trâmites relativos ao procedimento da Dispensa Eletrônica nº 90009/2024.

Casimiro de Abreu, 23 de julho de 2024

**MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO**  
Agente de Contratação